

Processo SEI nº PMJ.0028582/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Trata-se da Contratação de empresa para desenvolvimento do projeto legal de arquitetura, projetos complementares e executivos, para futura execução das obras de adequação do Ginásio Anexo (arquibancadas e vestiários/sanitários), inserido nas dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca (Bolão).

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

III - Contratada: MPT Engenharia Civil Ltda.

IV - Valor global: R\$ 86.600,00

V - Prazo de execução: 60 dias.

VI - Justificativa: o desenvolvimento do projeto visa a atualização e adequação estrutural e predial do Ginásio Anexo, visando a implementação de vestiários, sanitários e depósito de materiais esportivos, sob a atual estrutura da arquibancada. Esta ação encontra-se em linha com a programação da modernização e repaginação da edificação conjugada com as demandas do público frequentador (educadores, professores, alunos e frequentadores locais).

Razão de escolha do contratado: a empresa MPT Engenharia Civil Ltda apresentou, através da documentação enviada, atendimento às especificações para o atendimento pleno das atividades que se fazem necessárias.

Justificativa de preço: o valor ofertado pela empresa MPT Engenharia Civil Ltda está menor em comparação com outras empresas pesquisadas (mesmo objeto e especificações) no mesmo segmento de mercado.

(Assinado eletronicamente)

MICHELE MOURÃO GARCIA

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGEL/GG

Ratifico

a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finança, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MPT Engenharia Civil Ltda, no valor de R\$ 86.600,00.

Encaminhe-se à **UGAGP** para prosseguimento.

(Assinado eletronicamente)

LUÍS CLÁUDIO CICHETTO TARALLO

Gestor da Unidade de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Michele Mourão Garcia, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL**, em 05/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Cicchetto Tarallo, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer**, em 05/08/2024, às 10:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1735718** e o código CRC **24ABA972**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0028582/2024

1735718v2